



Câmara Municipal de Salinas

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2018

Termo aditivo ao contrato que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Salinas e do outro lado a empresa **ALISON BRUNO FERNANDES BARBOSA-MEI**, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Primeiro Termo aditivo ao Contrato n°. 007/2018, que entre si celebram, A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede na Rua Bias Fortes, nº. 92, centro, CEP 39.560-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.216.102/0001-70, representada neste ato pela Presidenta, a Sra. ETELVINA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Avenida Guilhermina Ferreira, 259 - Distrito de Nova Fátima – município de Salinas/MG, portadora da identidade MG-1.615.493 e CPF nº 528.566.906-53, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **ALISON BRUNO FERNANDES BARBOSA-MEI**, estabelecida na Rua Aristides Brito, nº 618, Bairro Floresta, CEP. 39560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ nº 19.485.196/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ALISON BRUNO FERNANDES BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Aristides Brito, nº 618, Bairro Floresta, CEP. 39560-000, Salinas/MG, portador de identidade nº MG-15.566.821 expedida pela PC-MG e CPF nº 096.755.016-50, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos no Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Manutenção de computadores na Câmara Municipal, conforme anexo I (termo de referencia) do edital, tendo em vista o resultado do Processo n°. 007/2018 Convite nº. 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. – Com a necessidade de atender a esta casa, no que tange a continuidade dos serviços prestados, visto que a continuidade dos Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de computadores para a Câmara Municipal de Salinas/MG é de primordial importância para regular atendimento do órgão à população salinense, fica prorrogado o prazo de vigência e execução dos serviços constantes no Contrato n°. 007/2018 por período de 03 (três) meses, vigorando de 23 (vinte e três) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) a 23 (vinte e três) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), conforme previsto na Cláusula nona 9.2.3 e Art. 57 da Lei 8666/93.

3.2. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato original.

Espantos

Alison Bruno Fernandes Barbosa



Câmara Municipal de Salinas

Fica eleito o Foro da Comarca de Salinas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Salinas/MG, 22 de novembro de 2019.

CONTRATANTE:

E. Santos
Etelvina Ferreira Dos Santos
Presidente

CONTRATADA:

Alison Bruno Fernandes Barbosa
Alison Bruno Fernandes Barbosa
ALISON BRUNO FERNANDES BARBOSA-MEI

TESTEMUNHAS:

Maria Aparecida A. de Almeida Brito
Nome: Maria Aparecida Alves de A. Brito
CPF.: 109.450.986-85

Paula
Nome: *Paula*
CPF.: 042.753.986-29

